

DECRETO Nº 211/GP/2017, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre DELEGAÇÃO DE PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO, SENHOR JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, Exmo. Senhor Manoel Oliveira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no § 1º, do Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Portel e,

CONSIDERANDO a necessidade de se ausentar do município de Portel por um período inferior a quinze (15) dias, a fim de tratar de assuntos urgentes e inadiáveis de interesse desta Comuna na Capital do Estado do Pará,

Decreta:

Art. 1º Fica DELEGADO ao Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento, Senhor Joaquim Rodrigues da Silva, os poderes previstos nos Incisos XXIII e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Portel.

Art. 2º Nas ausências eventuais e temporárias inferiores a quinze (15) dias, do Prefeito, o Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento responderá pelo expediente da Prefeitura, respeitado o limite das atribuições delegadas por este decreto.

Parágrafo Único. As atribuições delegadas ao Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento, conforme alude o caput do art. 1º deste decreto, terão vigência apenas durante a ausência eventual e temporária do Prefeito Titular, por período inferior a quinze (15) dias.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor três dias após a data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 25 de agosto de 2017.


MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento – SEGEP, e publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Portel, em 25 de agosto de 2017.


JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento
Decreto de nomeação nº 003/2017, de 02 de janeiro de 2017.



Prefeitura Municipal de Portel

JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA
Secretário - SEGEP
Decreto nº 003/GP/2017